DECRETO Nº 673, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2083, de 17/12/2015, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 138.378,72 (cento e trinta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 28 de setembro de 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume, Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de setembro de 2016.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00673 / 2016 - 28/09/2016

DATA 30/09/2016 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	95	00962	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	43.298,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	05	01009	INFRAESTRUTURA VIARIA	95.080,72
					TOTAL	138.378,72

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	138.378,72	0,00	0,00	0,00	138.378,72

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C À O D E D O T A C O E S						
07.02.00	3.3.90.00.00	08 242 4005 - 2140	01	00148	ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	30.000,00
07.03.00	3.3.90.00.00	08 241 4003 - 2136	01	00159	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	50.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 122 3007 - 2113	01	00415	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	15.080,72
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2164	95	00878	OPERACIONALIZACAO DA LIMPEZA PUBLICA	43.298,00
					TOTAL	138.378,72